

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO AO PROJETO DE LEI N.º 18/2023.

Pretende a Excelentíssima Prefeita Senhora Pétala Gonçalves Lacerda, "Dispõe sobre alteração da Lei nº4783 de 29 de julho de 2008, que cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA e o Conselho do Meio Ambiente − CMMA e dá outras providências".

No entendimento da i. Procuradora desta Casa de Leis, não há impedimentos legais para prosseguimento da propositura.

Enquanto relatora desta Comissão de Meio Ambiente e Turismo, sigo o parecer da i. Procuradora e reitero a importância dessa atualização na legislação que rege o Conselho do Meio Ambiente que passa a considerar as matérias de Bem Estar Animal, tendo em vista que este movimento de interação do que cerne ao Bem Estar Animal junto as questões ambientais vem sendo adotado em todo o Brasil para melhor atendimento das demandas pertinentes ao tema.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao Projeto de Lei № 18/2023.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

Sala das Comissões, 13 de março de 2023.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD

Presidente e Relatora

ROBSON PAIVA DO AMPARO – UNIÃO BRASIL

Vice- Presidente

ADILSON HENRIQUE FRANÇA - PSDB **Membro** 

1

Praça da Bandeira, nº 151 − Centro − Caçapava - SP CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

